

ATA DE PRAÇA NEGATIVA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e nove, na rua Cônego João Cordeiro, 314, no foro de Gravataí/RS, eu, MARIO LESSA FREITAS FILHO, leiloeiro oficial, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Souza Allen juiz de direito da 1ª Vara Cível de Gravataí, acompanhado do Dr. FABRICIO NEDEL SCALZILLI, para levar em praça pública, na forma da lei, os bens pertencentes a Massa Falida de "JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S.A.", processo nº 015/103.0018800-0, como segue: Na hora designada, procedi o pregão para a venda dos bens, tendo se verificado o que segue: Iniciado o pregão para a venda de uma gleba de terras, no estado que se encontra, com área total de 60.396,34m², no loteamento Parque dos Anjos, localizado na Rua Cônego João Cordeiro, 314, na cidade de Gravataí, junto a estrada BR 290, composta das matrículas 51.175, 41612, 47.187 e 47.185, todas do cartório de Registro de Imóveis de Gravataí, avaliada em R\$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil reais) e trinta e cinco macacos hidráulicos, cap. 1000Kg. O qual não houve licitante.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada presente ATA DE PRAÇA NEGATIVO que vai assinada. Eu, _____, Leiloeiro Oficial, subscrevo.